



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80
Praça James Mellor – S/Nº – Centro
FONE: (18) 3643-6000

OFÍCIO N.º 128/2016/LAC

Birigui, 20 de Setembro de 2016.

A(o) Ilmo(a) Sr(a).

RENATA APARECIDA NATAL ZAGO

Pregoeiro(a) Oficial

Departamento de Compras e Licitações

ASSUNTO: *Relatório técnico da análise documental – Pregão Presencial Nº 115/2016*

CONSIDERANDO o Art.1º do Decreto n.º 4.340 de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e da outras providências”;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 53/2015, que designa a COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS na modalidade de MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO E DE ENFERMAGEM, nomeada pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal de Birigui/SP, PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ;

CONSIDERANDO os termos do **edital nº 130/2016** com abertura no dia 20 de Setembro de 2016 às 08:00hs na sala de reuniões da secretaria de saúde;

CONSIDERANDO que os termos exarados no edital supra e no ANEXO I são soberanos sobre as decisões de aceitação ou não dos produtos e que todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Praça James Mellor – S/Nº – Centro

FONE: (18) 3643-6000

as empresas tem ciência de suas obrigações a partir do momento que se credenciam no ato licitatório;

CONSIDERANDO o **subitem 5.1** do edital supra em sua alínea **“c”**: *“descrição precisa do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I”*;

CONSIDERANDO a **cláusula 6.3** do edital que se refere a **OUTRAS COMPROVAÇÕES** e todos os subitens;

CONSIDERANDO a **cláusula VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DE PREÇO** no subitem – *“8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com o devido registro em ata, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra – razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em balcão, podendo tirar cópias de eventuais documentos mediante pagamento da taxa de emolumentos”*;

CONSIDERANDO a cláusula **XIV – DOS ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, em **seus subitens 14.1 e 14.1.1** que apresentam os respectivos textos: *“Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, **até as 17:00 horas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sempre por escrito**” e “A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio virtual indicado na*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ: 46.151.718/0001-80
Praça James Mellor – S/Nº – Centro
FONE: (18) 3643-6000

cláusula 16.4 deste Edital.”;

Após as devidas considerações, sirvo – me do presente instrumento para expor os resultados da análise documental referente a cláusula 6.3 do edital.

ENTÃO VEJAMOS:

Da empresa **SILVIO BIANCO CONSOLARO ME - ARAÇAMED,** apresentou as documentações solicitadas referente a **Cláusula 6.3 – OUTRAS COMPROVAÇÕES,** cuja análise restou:

➤ **Subitem 1.1.3.1** – *Cópia autenticada da Licença Sanitária Municipal ou Estadual expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde a licitante estiver instalada. Caso esteja vencida, deverá apresentar a cópia autenticada da petição de solicitação de renovação acompanhado da cópia autenticada da licença vencida.”* **APROVADO;**

➤ **Subitem 1.1.4.1** - *“Cópia do certificado de Responsabilidade Técnica do responsável pela empresa licitante; ”* **APROVADO;**

Subitem 1.1.5.1 – “Cópia do Certificado de Regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional competente ao qual a empresa é subordinada (ex: COREN, CRM, CRF, CREA;)” **APROVADO;**

➤ Subitem 1.1.6.1 – “Cópia do registro dos respectivos conselhos dos profissionais que prestarão serviços para a empresa licitante;” **APROVADO;**

➤ Subitem 1.1.7.1 – “Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento do estabelecimento onde a licitantes estiver instalada;” **APROVADO;**

Assim sendo, preservada as prerrogativas legais estabelecidas nos subitens supra do **edital**, esta Comissão Especial permanece a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Segue em anexo as documentações analisadas.

Atenciosamente,



LUCAS ANDERSON CATARIN
Chefe da Seção de Enfermagem
Enfermeiro Auditor
COREN/SP 225.779



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Vigilância Sanitária de Araçatuba - SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 350280401-862-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 07/07/2016

Nº PROCESSO: 2014/049288

Nº PROTOCOLO: 2014/049288-ATA

Data do Protocolo: 08/08/2014

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8621-6/01 UTI Móvel

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 108 " SERVIÇO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D"

RAZÃO SOCIAL: SILVIO BIANCO CONSOLARO

CNPJ ALBERGANTE:

CNPJ / CPF: 13220120000146

LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO 1458

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM PAULISTA

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA

CEP: 16011-010

UF: SP

Página da WEB

RESPONSÁVEL LEGAL: SILVIO BIANCO CONSOLARO

CPF: 218.128.168-80

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 135189

CONSELHO PROFISSIONAL: CRM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIO BIANCO CONSOLARO

CPF: 218.128.168-80

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 135189

CONSELHO PROFISSIONAL: CRM

UF: SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S).



CONFERIDO

O(A) DIRETOR DO(A) VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ARAÇATUBA

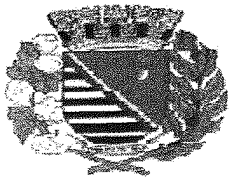
07/07/2015

LOCAL: Silvio Bianco Consolaro
CIENTE: Silvio Bianco Consolaro
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE DEFERIMENTO
19/07/2015
DATA DE CIENCIA

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITARIA

Célia Cenerino
Dirigente Administrativo do Serviço
de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Processo: 48250 / 2016

Data / Hora: 05/08/2016 - 16:34:09

Senha: 147003

Origem.....: 050300 - CENTRAL DE ATENDIMENTO/ATENDE FÁCIL

Requerente: 282539 - SILVIO BIANCO CONSOLARO

Assunto.....: 970 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

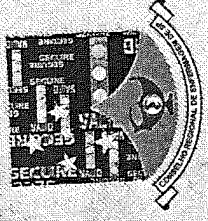
Observação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA COM INCLUSÃO DE DOIS VEÍCULOS,
TOTALIZANDO 3 UTI'S PM 2014/049288

www.aracatuba.sp.gov.br

<http://guiafacil.aracatuba.sp.gov.br>



CONFERIDO



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 458 de 29 de julho de 2014)

COREN-SP

Validade: 04/11/2015 à 04/11/2016

O COREN-SP expede o presente documento, designando como responsável pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome do enfermeiro: DR(A) LEONARDO APARECIDO TEIXEIRA BENTIN COREN-SP nº 140138225
 Horário/Turno: 2ª a 6ª 08h00 as 17h00 Carga Horária: 40h/sem
 Nome da instituição ou empresa: SILVIO BIANCO CONSOLARO
 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1458 Bairro: JD PAULISTA Estado: SP
 CEP: 16011010 Cidade: ARAÇATUBA
 Unidade de Serviço: ARAÇAMED - EMERGÊNCIAS MÉDICAS
 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1458 Bairro: JD PAULISTA Estado: SP
 CEP: 16011010 Cidade: ARAÇATUBA
 Anotação: 50995 Data: 04/11/2015 Livro: 125 Folha: 32

São Paulo, 04 de Novembro de 2015.



Identificação Nº: 25969/51686

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
 COREN-SP Nº 68336
 Presidente do COREN-SP

CONFIRMADO



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

965907

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **965907**, desde **27/08/2015**, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento	SILVIO BIANCO CONSOLARO - ME
Mantenedor	SILVIO BIANCO CONSOLARO - ME
CNPJ	13.220.120/0001-46
Endereço	R FLORIANO PEIXOTO 1458 - JARDIM PAULISTA - ARACATUBA - CEP: 16011010
Classificação	UNIDADE MOVEL TERRESTRE
Responsável Técnico	SILVIO BIANCO CONSOLARO - CRM nº 135189

Validade deste Certificado
31/08/2017

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

Sao Paulo, 10 de Agosto de 2016.

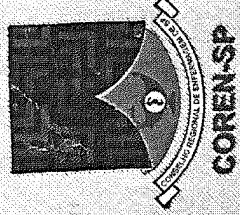
DR. BRÁULIO LUNA FILHO
Diretor 1º Secretário

CONFERIDO



A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo


CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA – CRE

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

Válido até: 23/09/2019

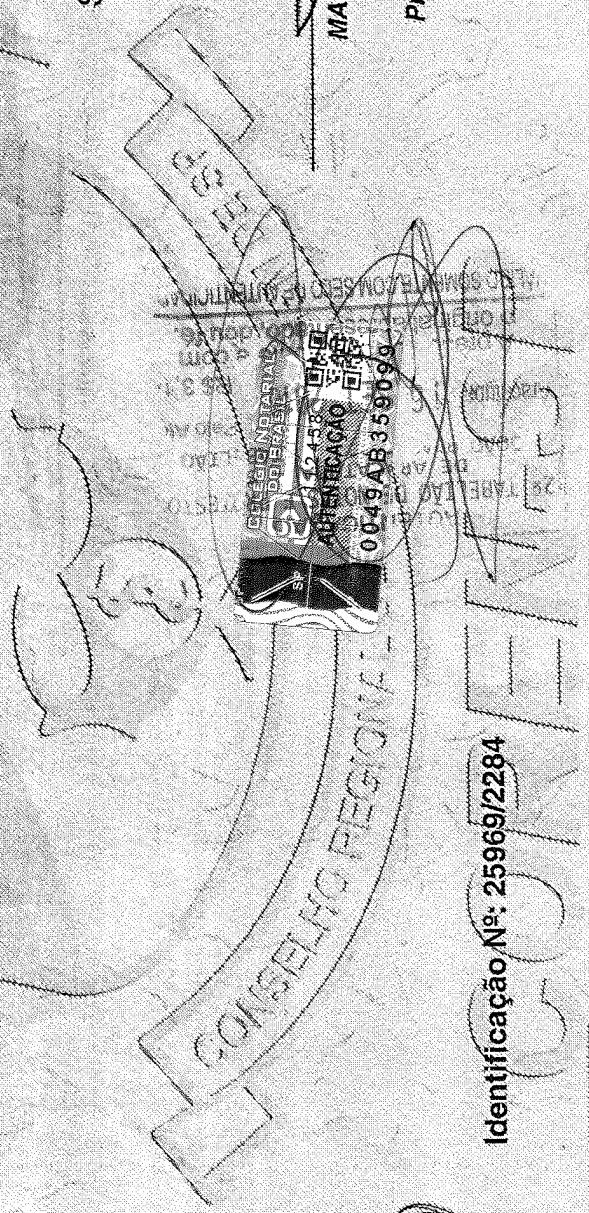
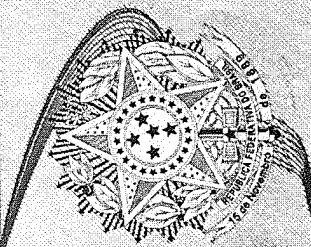
A empresa SILVIO BIANCO CONSOLARO obteve registro neste Conselho para ARAÇAMÉD - EMERGÊNCIAS MÉDICAS localizado(a) à RUA FLORIANO PEIXOTO, 1458 na cidade de ARAÇATUBA, estado de São Paulo, conforme ato lavrado em 23/09/2014, sob nº COREN-SP 1990/CLA2 às folhas 50 do livro 7 de registro de empresas, estando legalmente habilitada ao exercício de atividades, nos termos da Resolução COFEN 255 de 12 de junho de 2001.

São Paulo, 23 de Setembro de 2014.


MAURO A.P. DIAS DA SILVA
COREN-SP Nº 5866
Presidente do COREN-SP

CONFERIDO

Identificação Nº: 25969/2284



REGULAMENTO FEDERAL DO COUNCIL
Conselho Federal de Enfermagem

INSCRIÇÃO - COREN-SP 138.225

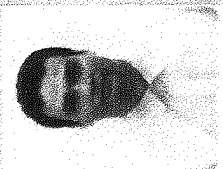
ENFERMEIRO

NOME
LEONARDO APARECIDO TEIXEIRA BENTIN

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PENAPOLIS / SP

BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO
13/03/1983



DATA DE EMISSÃO
18/10/2010



FILIAÇÃO
ARMANDO CRUZEIRO BENTIN

IRANI TEIXEIRA

CPF
308.595.058-30

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL

2601101010005690006846

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
EM TEM PÚBLICA (ART. 1º INCISO VII - LEI 5.905
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/09/79)



COLÉGIO NOTARIAL
GOVERNADOR
112458
AUTENTICAÇÃO
0049A B059204
16 SET 2010
R\$ 3,14
A prescrição... com
o original... deu fé.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDAD

69120900

CONFERIDO

E PROIBIDO PLASTIFICAR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDELA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
SILVIO BIANCO CONSOLARO

CRM Nº DATA DE INSCRIÇÃO
135189 16/12/2008

VIA DATA DE NASCIMENTO
1 20/12/1980

Silvio Bianco
ASSINATURA DO PORTADOR

FUNÇÃO
ALBERTO CONSOLARO

MARISA SILVA BIANCO

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP

RG
320761605/SSP-SP

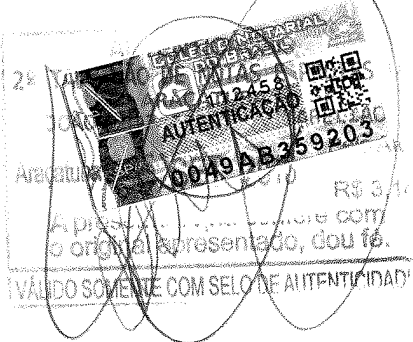
DATA DE EXPEDIÇÃO TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA
02/05/1994 292475730108 100 011

CPF LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
21812816880 SAO PAULO-SP, 21/01/2009

Alberto Consolaro
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

090923



CONFERIDO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição CCM : 66994

Alvará Nº 66.994

Razão / Nome : SILVIO BIANCO CONSOLARO ME

CNPJ / CPF : 13.220.120/0001-46

Insc. Estadual / RG ... : ISENT0

Endereço : RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 1458

Bairro : JARDIM PAULISTA ARAÇATUBA-SP

CEP.: 16011-010

Área Ocupada : 151,00 m²

CONFERIDO

Início da Atividade : 03/02/2011

Processo. : 6581 de 11/02/2011

Atividade : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL, ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS, ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES, FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA EM APOIO COM ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 13/07/2020 CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, ALTERAÇÃO A PARTIR DE 19/02/2015 DA RAZÃO SOCIAL, ATIVIDADE, CONFORME PROCESSO Nº 44003 DE 16/07/2015.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS
AOS SÁBADOS DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Araçatuba, 20 de agosto de 2015.

Preparado por

Expedido por

